
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.479, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

PARTE 1

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 58.687.652,75 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, art. 6º, inciso IV alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 58.687.652,75 (Cinquenta e Oito Milhões, Seiscentos e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DESPESA	DA	R\$
				VALOR
151011339211812596 - SECULT	0101	334041		417.000,00
151011339211812596 - SECULT	0101	335041		225.272,00
161011212212556219 - SEDUC	0101	449052		151.707,32
161011212212556219 - SEDUC	0106	449052		4.063.900,47
161011212212821956 - SEDUC	0101	444051		517.000,00
161011212212821956 - SEDUC	0101	449051		12.000.533,74
161011212212821957 - SEDUC	0101	459061		390.000,00
161011236112554963 - SEDUC	0101	335041		6.619.684,00
161011236112554963 - SEDUC	0101	339039		10.607.269,61
161011236212554964 - SEDUC	0101	335041		11.277.860,00
161011236212554964 - SEDUC	0101	339039		10.607.269,61
452012472211972797 - FUNTELPA	0101	339039		1.733.156,00
771012412201254535 - SECOM	0101	339036		52.000,00
771012412201254535 - SECOM	0101	339049		25.000,00
		TOTAL		58.687.652,75

PARTE 2

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

			R\$
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781211942786 - SEEL	0101	339039	116.162,00
151011339212606199 - SECULT	0101	335041	642.272,00
161011212201254535 - SEDUC	0101	319004	1.100.000,00
161011212201254535 - SEDUC	0101	319011	2.852.269,61
161011212201254535 - SEDUC	0101	319016	1.300.000,00
161011212201254535 - SEDUC	0101	319113	5.000.000,00
161011212212821956 - SEDUC	0101	339039	12.517.533,74
161011212212821956 - SEDUC	0106	449051	4.063.900,47
161011212212821957 - SEDUC	0101	449051	541.707,32
161011224412556216 - SEDUC	0101	449052	1.000.000,00
161011236112554963 - SEDUC	0101	319004	1.241.613,00
161011236112554963 - SEDUC	0101	319011	615.406,00
161011236112554963 - SEDUC	0101	319013	5.000.000,00
161011236112554963 - SEDUC	0101	319016	214.577,00
161011236112554963 - SEDUC	0101	319034	3.000.000,00
161011236112554963 - SEDUC	0101	319113	12.280.948,00
161011236212554964 - SEDUC	0101	319013	2.000.000,00
161011236212554964 - SEDUC	0101	319034	652.269,61
161011236212554964 - SEDUC	0101	319113	2.255.000,00
161011236612556215 - SEDUC	0101	319013	700.000,00
161011236612556215 - SEDUC	0101	319113	900.000,00
271011812812014117 - SEMA	0101	339039	393.491,00
291012678211821535 - SETRAN	0101	449051	154.659,00
411010412212284835 - SEIR	0101	339039	68.844,00
771012412201254535 - SECOM	0101	319011	77.000,00
		TOTAL	58.687.652,75

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de janeiro de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.391, de 02/04/2009.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ